

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 03, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos parágrafos do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.711, de 2015; com base no DECRETO N.º 063/2017, expedido pelo Prefeito Municipal; e, tendo em vista as festividades alusivas ao Carnaval,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica decretado “Ponto Facultativo” no âmbito desta Câmara Municipal, nos próximos dias 27 e 28 de fevereiro e no período da manhã do dia 1.º de março.

Art. 2.º Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal, nos próximos dias 27 e 28 de fevereiro e no período da manhã do dia 1.º de março.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudinei de Souza